



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 01/2015

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 01/2015, como segue:

ARQUITETO E URBANISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	D	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	E	A	E	E	D	D	A	E

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	C	D	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	B	B	C	A	A	B	C

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	B	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	E	C	D	B	D	A	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	A	C	B	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	C	A	B	E	D	E	C

BIOQUÍMICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	A	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	D	C	A	B	C	C	B	A

CIRURGIÃO DENTISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	D	D	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	B	B	E	D	A	B	B	A

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	E	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	E	B	C	B	A	E	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

EDUCADOR INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	C	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	C	B	A	B	D	A	C	E

EDUCADOR SOCIAL II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	A	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	D	A	A	B	B	A	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	D	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	D	E	C	D	D	B	A

ENGENHEIRO AMBIENTAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	D	B	A	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	C	D	B	D	E	B	E



ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	D	B	A	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	B	D	A	B	E	C	D

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	C	D	E	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	E	E	E	B	C	E	A	A

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	D	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	B	D	E	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	A	B	D	C	D	B	A

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	A	D	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	B	C	E	A	D



FISCAL TRIBUTÁRIO I

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	B	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	E	C	D	C	A	E	D	B

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	D	C	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	E	C	B	A	E	B	D

FONOAUDIOLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	B	B	B	C	C	D	D

MECÂNICO II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	C	A	D	B	A	A	C	B	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	E	B	A	B	E	E	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	E	A	A	E	B	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	B	D	C	C	A	B



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MÉDICO CARDIOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	C	E	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	E	C	A	C	A	D	D

MÉDICO CLÍNICO GERAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	E	A	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	E	C	E	B	C	D	E	C

MÉDICO DERMATOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	B	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	A	C	D	A	B	A	E	D

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	C	A	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	C	B	C	D	A	A



MÉDICO GINECO-OBSTETRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	C	A	E	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	E	A	B	A	C	B	E

MÉDICO NEUROLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	B	E	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	C	A	A	C	E	D	D

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	D	B	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	B	A	D	D	A	D	D

MÉDICO ORTOPEDISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	B	B	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	B	C	A	C	D	A	E



MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	C	C	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	D	C	C	C	A	B	C

MÉDICO PEDIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	D	C	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	B	E	B	E	B	E	D

MÉDICO PSIQUIATRA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	D	E	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	A	B	D	D	E	A

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	D	B	E	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	B	E	E	A	C	A



MOTORISTA II - CNH E

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	C	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	B	D	B	A	C	E

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	D	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	A	E	D	E	A	C	E

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	C	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	E	D	A	A	B	A

PEDAGOGO (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	C	C	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	C	E	D	C	B	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PROCURADOR DO MUNICIPIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	E	C	B	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	C	B	A	D	C	A	B	D

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	E	E	D	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	C	A	D	D	C	B	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	C	E	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	E	D	E	B	C	A	E	A

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	D	E	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	D	B	A	E	C	D	B



TÉCNICO AGRÍCOLA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	D	B	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	E	B	D	A	C	A	B	B

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	C	B	A	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	B	B	C	E	D	A	A	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	D	E	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	D	A	D	E	B	C

TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	D	B	E	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	B	E	D	E	B	B	A	D

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	A	D	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	C	A	B	D	A	B	C	D	E

TERAPEUTA OCUPACIONAL (SAÚDE)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	E	D	A	C	E	C	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	D	D	A	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	B	C	A	B	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	A	C	B	E	B	E	D	A

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

Palmeira/PR, 21 de Dezembro de 2015.

.....
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO